



4º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 41/2018

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.842/0001-03, com sede a Avenida dos Pioneiros, 500., neste ato representado pelo Senhor Prefeito municipal abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado, e de outro a empresa **VALDECI HOIÇA 62749501920**, estabelecida na Avenida Augusto Gomes de Oliveira, 720, Jardim Catanduvas, na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 26.577.671/0001-03, neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado, doravante designada **CONTRATADA**, consoante o permissivo legal previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, prorrogando o prazo do objeto em mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 10/04/2023. O prazo de vigência é de 30 dias além do prazo da execução.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão da prorrogação do prazo fica alterada a Cláusula Segunda do contrato original, aditivando o valor em mais R\$ 80.700,00 (Oitenta mil e setecentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicado prévio de 30 (trinta) dias, por qualquer das partes.

CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 08 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Moisés Aparecido de Souza
Prefeito Municipal
CPF: 842.080.929-68

VALDECI HOIÇA 62749501920
VALDECI HOIÇA
Representante Legal
CPF: 627.495.019-20